



FORMADOR(ES)
Paulo Trindade

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos associados ao CFAE.

MODALIDADE
Ação Curta Duração
REGIME DE FREQUÊNCIA
e-learning ao abrigo de da Carta Circular do CCPFC 5/2021

DURAÇÃO
3 horas

LOCAL
online

ENTIDADE PROMOTORA
Centro Educatís

Nº DE REGISTO
Aprovado em Conselho de Diretores no dia 28 de janeiro de 2021

Nº OPERAÇÃO
POCH-04-5267-FSE-000916

CURSO 18 **AÇÃO 1**

DESTINATÁRIOS
Pessoal Docente

Educadores e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

CALENDARIZAÇÃO
10 de maio de 2022
entre as 17h30 e as 20h30

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net



ENQUADRAMENTO

Pretende-se dar a conhecer as potencialidades da folha de cálculo na avaliação e classificação do desempenho dos alunos. Dada a cada vez maior diversidade de critérios de avaliação é fundamental dotar os docentes de competências que lhes permitam construir grelhas adequadas à especificidade de cada disciplina e aos diversos instrumentos de avaliação. Pretende-se que os docentes sejam capazes de produzir folhas de cálculo de fácil leitura e que utilizem as funcionalidades da folha de cálculo para obter uma análise do desempenho da turma.

OBJETIVOS/CONTEÚDOS

Exploração dos conceitos base e do ambiente de trabalho da folha de cálculo.
Conhecer as potencialidades dos cálculos matemáticos da folha de cálculo e aplicá-los corretamente nas grelhas de classificação.
Criação de uma grelha simples para avaliação de um teste. Criação de uma grelha completa de avaliação de final de período/semestre integrando a grelha do teste.

AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Questionário de satisfação em suporte digital no final da ACD.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio
Reconhecimento de ações de curta duração

Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.